



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

*Resolução nº. 732/2.014.
Processo nº. 038/2.014.
Aprovado: 18.03.2.014.*

"Altera a Redação do Parágrafo Segundo do Artigo 15, do Regimento Interno, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.

Artigo 1º. - Dá nova redação ao Parágrafo Segundo do Artigo 15, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo - Excepcionalmente na Eleição para Renovação da Mesa Diretora para o Segundo Biênio da Legislatura de 2.013/2.016, a Mesa se dará em data de 05 de Maio de 2.014, às 18:00 horas, no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, Sede do Legislativo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

*Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2.014.


Marcelo Aguilar Iunes
Presidente